



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 253/2018**  
Projeto de Lei Complementar nº 83/2018  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, CONFORME ESPECIFICA.**

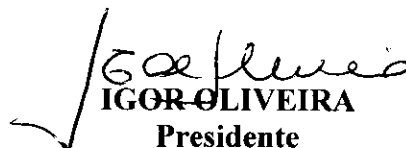
*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, pela presente lei complementar, autorizado o Poder Executivo a afetar área abaixo descrita, que ingressará no patrimônio público municipal com destinação Institucional:

**I** – um terreno na Praça do Expedicionário, constituído por parte da quadra 24 (vinte e quatro) do Jardim Paulista, nesta cidade, situado na Rua Franca, medindo e confrontando-se: 88,00 metros de frente com a Rua Franca; 88,00 metros na linha dos fundos com área remanescente da mesma quadra; 58,35 metros de um lado com a Rua Itararé; e 58,35 metros de outro lado com a rua Itapura, encerrando uma área de 5.134,80 metros quadrados, matrícula 117.289 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, conforme consta no processo administrativo 02.2012.018407.5.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2018.

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente